



ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos 21 dias do mês de dezembro de 2016, às 09h30min, no Auditório do Departamento
2 de Obras e Rodagens - DER localizado na Av. Duarte da Silveira, S/N, Torre, João
3 Pessoa – PB, realizou-se a **36ª Reunião Ordinária do CERH**. Na ausência do
4 Presidente do CERH, Sr. João Azevedo Lins Filho, a reunião foi conduzida pelo Sr. João
5 Fernandes da Silva, Secretário Executivo deste Conselho. A Reunião contou com a
6 presença dos seguintes Conselheiros: Demilson Lemos de Araújo (Suplente **SEDAP**),
7 Emanuel Lira (Suplente **SES**), Porfírio Catão Cartaxo Loureiro (Titular **AESA**), José
8 Marinho de Lima (Titular **EMATER**), João Carlos de Miranda e Silva (Suplente
9 **SUDEMA**), Márcio Fernando Ducat (Titular **AGEVISA**), Ronilson José da Paz (Titular
10 **IBAMA**), Laudízio da Silva Diniz (Suplente **CAGEPA**), Alain Marie Passerat de Silans
11 (Titular **ABRH**), José Reynolds Cardoso Melo (Titular da **ABES**), Edmundo Coelho
12 Barbosa (Titular **SINDALCOOL**), Ulysmar Curvelo Cavalcanti (Titular **CBH-PB**), Silene
13 Lima Dourado Ximenes Santos (Suplente **CBH-LS**), Edielson Nunes dos Santos (Titular
14 **CBH-LS**). Os Conselheiros: Jaqueline Pequeno da Silva (Suplente **ABES**), Maria de
15 Lourdes B. de Sousa (Titular **DNOCS**), Danilo Augusto Santos de Sousa (Suplente
16 **DNOCS**), Mirella Leôncio Motta e Costa (Titular **CBH-LN**), Janiro Costa Rego (Titular
17 **UFCG**), José Etham de Lucena Barbosa (Titular **UEPB**), justificaram as ausências na
18 Reunião. Também estiveram presentes Joacy Mendes (Diretor Administrativo Financeiro
19 da AESA), Maraci S. Virgolino (Gerente de Cadastro e Mobilização da AESA), Maria de
20 Fátima Lourenço (GRBH IV - Litoral - AESA), Francisco José de Brito Sousa (Gerente
21 GRBH IV - Litoral - AESA), Luis Gustavo Almeida de Brito (SUDEMA), Mariano Barbosa
22 (SUDEMA), Maria Betânia S. Santos (Gerente de Cobrança da AESA). Após a
23 verificação de quórum às 09h30min, o Sr. João Fernandes iniciou a reunião convidando
24 o Sr. Demilson Lemos de Araújo (Suplente **SEDAP**) para secretariar a reunião. Às
25 11h00min o Sr. Demilson precisou se ausentar e o Sr. Laudízio da Silva Diniz (Suplente
26 **CAGEPA**) assumiu a secretaria da reunião. O Sr. João Fernandes deu as boas vindas
27 aos presentes, justificou a ausência do Presidente do CERH, Sr. João Azevedo, que não
28 pode participar da reunião e em seguida leu a Pauta da reunião: **1)** Leitura e
29 aprovação da Ata da 37ª Reunião Ordinária; **2)** Informações sobre a crise hídrica no
30 Estado e sobre o andamento das obras da transposição das águas do Rio São
31 Francisco; **3)** Apresentação do Relatório das Atividades da AESA em 2016; **4)** Prestação
32 de contas dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos de 2015; **5)** Prestação
33 de contas dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos referentes ao primeiro
34 semestre de 2016; **6)** Apresentação das Ações do Fundo Estadual de Recursos Hídricos
35 – FERH, para 2017; Informes finais e encerramento. O Sr. João Fernandes informou
36 que alguns Conselheiros solicitaram alteração na Pauta, invertendo a ordem das
37 apresentações, isto é, começaria pelas Prestações de Contas, depois seria feita a
38 apresentação do Plano para 2017 e por último, a apresentação sobre a crise hídrica no
39 Estado, o andamento das obras da transposição das águas do Rio São Francisco e as
40 atividades desenvolvidas na AESA em 2016. Os Conselheiros aprovaram o pleito e a
41 pauta foi alterada. Dando prosseguimento à reunião o Sr. João Fernandes solicitou que
42 o secretário lesse a Ata da 37ª Reunião Ordinária, quando o Sr. Ronilson José da Paz
43 (Titular **IBAMA**) falou que era dispensável a leitura já que a minuta da Ata havia sido



44 enviada a todos os Conselheiros juntamente com o Convite para a reunião, passando-
45 se, então, para a discussão dos fatos relatados na Ata e votação de sua aprovação. Não
46 houve contestação e a Ata da 37ª Reunião Ordinária foi aprovada por todos os
47 Conselheiros. A seguir o Sr. João Fernandes esclareceu sobre o motivo de se estar
48 prestando contas de dois anos, explicou que, segundo o Decreto 31.215/10, que
49 regulamenta o FERH, a AESA deve prestar contas, semestralmente, dos recursos
50 utilizados do FERH ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, como isso não
51 aconteceu serão prestadas contas de 2015 e 2016. Iniciou, então, a apresentação da
52 Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, do
53 exercício 2015: foi apresentada uma planilha com os demonstrativos financeiros (Anexo
54 I), mostrando a receita aprovada pelo CERH para 2015 no valor de R\$ 525.330,00 e a
55 receita efetivamente recebida em 2015, no valor de R\$ 124.000,00, as despesas
56 realizadas que totalizaram R\$ 105.961,17 e o saldo de R\$ 18.038,83, valor que deveria
57 ter sido repassado para 2016, porém que foi retido pelo Tesouro Estadual. O
58 Conselheiro José Marinho de Lima (Titular da EMATER) perguntou: 1) por que o valor
59 aprovado não foi repassado integralmente para o FERH? 2) por que o Estado só
60 repassou R\$ 124.000,00? 3) por que a AESA só executou R\$ 105.961,17? 4) onde
61 estava o saldo do exercício 2014, já que de acordo com o Decreto Nº 31.215/2010,
62 Capítulo V, Art. 7º, § 4º os saldos verificados no final de cada exercício financeiro serão
63 automaticamente transferidos para o exercício seguinte e onde estavam os recursos da
64 Cobrança pelo Uso da Água Bruta. O Sr. João Fernandes respondeu que como a
65 Cobrança pelo Uso da Água Bruta só foi implantada no segundo semestre de 2015 e o
66 Plano de Aplicação do FERH para 2015 havia sido aprovado em 2014, não foi
67 demonstrado o valor arrecadado pela Cobrança, quanto ao saldo de 2014, o Tesouro
68 Estadual retira automaticamente o saldo da conta no encerramento de cada exercício.
69 O Conselheiro José Marinho de Lima (Titular da EMATER) insistiu na pergunta: qual a
70 justificativa para o Estado só ter repassado R\$ 124.000,00? Continuou falando que leu
71 toda a documentação enviada e que gostaria de aproveitar a ocasião para elogiar a
72 Assessora Técnica da AESA, Sra. Maria Itaci Costa Leal, por sempre enviar a
73 documentação das reuniões com antecedência, dando tempo para os Conselheiros
74 fazerem uma análise prévia dos assuntos a serem discutidos nas reuniões. O
75 Conselheiro Porfírio Catão Cartaxo Loureiro (Titular AESA) informou que esses R\$
76 124.000,00 vieram como recursos da fonte 00 – Recursos do Tesouro Estadual e não
77 como Recursos da Compensação Financeira de Extração Mineral – CFEM. O Sr. João
78 Fernandes informou que o Estado não explica porque o repasse dos 50% do CFEM não
79 foi feito e que a partir de agora a AESA irá se empenhar mais na cobrança desses
80 recursos. O Conselheiro Edmundo Coelho Barbosa (Titular SINDALCOOL) falou que a
81 reunião está sendo muito proveitosa e está demonstrado que todos os Conselheiros e
82 gestores da AESA devem procurar conhecer bem a legislação vigente sobre recursos
83 hídricos. Continuou dizendo que quanto à prestação de contas, como é referente a
84 2015, já passou e que a partir de agora a AESA, o CERH e a Câmara Técnica devem
85 assumir o compromisso de trabalhar conforme a legislação. O Conselheiro Alain Marie
86 Passerat de Silans (Titular ABRH) solicitou que fosse feita a leitura do Decreto
87 31.215/10, no que foi atendido pelo Sr. João Fernandes, que leu todo o Decreto e
88 informou que a conta específica do FERH já existe, porém está desativada, que já
89 determinou a sua reativação e que a partir do dia 02 de janeiro de 2017 os recursos da



90 Cobrança pelo Uso da Água Bruta, bem como os recursos que o Estado enviar para o
91 FERH serão depositados nessa conta específica. O Conselheiro Alain Marie Passerat de
92 Silans (Titular ABRH) pediu a palavra para explicar como foi feita a análise e elaborado
93 o Parecer sobre as Prestações de Contas e o Plano de Aplicação para 2017. Falou que a
94 Câmara Técnica de Acompanhamento e Avaliação das Ações do FERH se reuniu no dia
95 13 de dezembro para analisar a Prestação de Contas de 2015 e o Plano de Aplicação
96 das Ações do FERH para 2017 e elaborar Parecer para apresentação ao CERH. Após
97 análise e discussão a Câmara Técnica chegou à seguinte conclusão quanto a Prestação
98 de Contas: *a Receita está muito abaixo do valor previsto no Plano de Aplicação*
99 *aprovado pelo CERH para o ano em referência, que era de R\$ 525.330,00, também*
100 *faltou especificar a origem do recurso. Quanto as Despesas foi constatado que os itens*
101 *5, 7 e 8 também não correspondem ao Plano de Aplicação aprovado pelo CERH para o*
102 *ano de 2015 e que esses três itens deveriam ser justificados. Finalizando, recomenda*
103 *que conforme o Decreto 31.215/10, que Regulamenta o FERH, as disponibilidades*
104 *financeiras devem ser aplicadas em operações ativas, a fim de preservá-las contra*
105 *eventual perda do poder aquisitivo da moeda. Também solicita a Prestação de Contas*
106 *do primeiro semestre de 2016 para poder realizar uma análise mais correta do Plano de*
107 *Aplicação do FERH para 2017. Em seguida o Sr. João Fernandes colocou a Prestação*
108 *de Contas do FERH 2015 em votação. A Prestação de Contas do FERH 2015 foi*
109 *aprovada pelos Conselheiros presentes, com abstenção do Conselheiro Ronilson José da*
110 *Paz (Titular IBAMA). A seguir foi feita a apresentação da Prestação de Contas dos*
111 *recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, referente ao primeiro*
112 *semestre de 2016: foi apresentada uma planilha com os demonstrativos financeiros*
113 *(Anexo II), mostrando o valor de R\$ 871.020,00, aprovado no Plano de Aplicação 2016,*
114 *o valor da Receita efetivamente recebida de R\$ 42.200,00, as Despesas realizadas que*
115 *totalizaram R\$ 14.381,04 e o saldo de R\$ 27.818,96, valor que deveria ser repassado*
116 *para 2017, porém já foi retido pelo Tesouro Estadual. O Conselheiro Alain Marie*
117 *Passerat de Silans (Titular ABRH) explicou que após a emissão do 1º Parecer, a AESA*
118 *enviou novos documentos: Prestação de Contas 2015 com correções e justificativas,*
119 *Prestação de Contas referente ao 1º semestre de 2016 e Plano de Aplicação para 2017.*
120 *A Câmara Técnica se reuniu novamente no dia 16 de dezembro, analisou os*
121 *documentos recebidos e elaborou o segundo Parecer: *As Prestações de Contas não**
122 *estão em conformidade com os preceitos da Lei Estadual de Recursos Hídricos – Lei Nº*
123 *6.308/96 e suas alterações e do Decreto Nº 31.215/10, que regulamenta o FERH, nem*
124 *seguiu o Plano aprovado pelo CERH. Quanto ao Plano de Aplicação dos Recursos do*
125 *Fundo para o ano de 2017, ele se encontra incompleto, pois não contempla o*
126 *detalhamento da aplicação dos recursos oriundos da Cobrança pelo Uso da Água Bruta.*
127 *Após a emissão do segundo parecer, a AESA enviou novos documentos para a Câmara*
128 *Técnica, que se reuniu pela terceira vez, no dia 20 de dezembro e após análise dos*
129 *documentos elaborou o terceiro Parecer sobre as Prestações de Contas e o Plano de*
130 *Aplicação para 2017: *Verificou-se que as Prestações de Contas não estão em**
131 *conformidade com os preceitos da Lei Estadual de Recursos Hídricos – Lei Nº 6.308/96*
132 *e suas alterações e do Decreto Nº 31.215/10, que regulamenta o Fundo Estadual de*
133 *Recursos Hídricos. Quanto ao Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo para o ano de*
134 *2017, que estava incompleto, a AESA apresentou um novo Plano de Aplicação*
135 *contemplando os recursos da Cobrança, conforme solicitado. O Plano foi analisado e*



136 *verificado que o mesmo estava conforme os preceitos legais, a Câmara Técnica emitiu*
137 *Parecer favorável à sua aprovação. Nessa terceira reunião, que ocorreu no dia 20 de*
138 *dezembro, o Diretor Presidente da AESA assumiu o compromisso de zelar pela*
139 *execução do Plano de Aplicação aprovado.* Continuando, o Conselheiro Alain Marie
140 Passerat de Silans (Titular ABRH) falou que a Câmara Técnica apresentou Parecer
141 desfavorável, para fazer com que a AESA se conscientize que deve envidar esforços
142 para conseguir os recursos para o FERH e que o CERH deve ajudar a AESA nesses
143 esforços. Seguiu falando que só hoje o CERH entendeu que os recursos apresentados
144 não são do CFEM e que os recursos recebidos não estão depositados na conta
145 específica do Fundo, uma vez que esta se encontra desativada. O Conselheiro Laudízio
146 da Silva Diniz (Suplente CAGEPA) falou que o CERH precisa tomar conhecimento dos
147 recursos depositados, dos rendimentos e do saldo da conta do FERH, podendo,
148 inclusive, solicitar extrato bancário. O Sr. João Fernandes falou que a AESA só pode
149 prestar contas dos recursos que recebeu e executou e que o CERH e a própria AESA
150 devem reconhecer que o Estado não tem repassando os recursos do CFEM
151 devidamente. Continuou dizendo que os recursos do CFEM devem ser repassados para
152 a AESA conforme determina a legislação e que a AESA sozinha não tem condições para
153 cobrar esses recursos, precisa da ajuda do CERH. O Conselheiro Edmundo Coelho
154 Barbosa (Titular SINDALCOOL) se manifestou dizendo que assim como os Conselheiros,
155 os gestores do Estado também precisam conhecer a legislação sobre Recursos Hídricos,
156 seguiu dizendo que a Câmara Técnica se reuniu para analisar os documentos enviados
157 pela AESA, que a análise foi sobre as contas apresentadas, jamais emitindo questão de
158 valor sobre as pessoas que dirigem a AESA. Explicou que a Câmara Técnica é formada
159 por profissionais de várias áreas, que ao se reunirem estudam os documentos
160 apresentados, discutem e emitem Parecer. Continuou dizendo que é preciso que a
161 Câmara Técnica, o CERH e a AESA se façam respeitar. Finalizou dizendo que se as
162 entidades estão pagando, é necessário que os gestores do Estado sejam
163 conscientizados para que os valores devidos sejam repassados ao FERH. O Sr. João
164 Fernandes falou que nos Estados que se organizaram melhor, os dirigentes dos órgãos
165 gestores tem mandatos e que o CERH deveria reivindicar, através de documento legal,
166 que os dirigentes da AESA tenham mandato, com autonomia para tomar decisões.
167 Retomando a Prestação de Contas do primeiro semestre de 2016, o Sr. João Fernandes
168 enfatizou que só foi disponibilizado para a AESA R\$ 42.200,00, dos quais foram
169 executados R\$ 14.381,04. O Conselheiro Edmundo Coelho Barbosa (Titular
170 SINDALCOOL) perguntou qual era a origem desse recurso, o Sr. João Fernandes
171 respondeu que são recursos da fonte 00. O Conselheiro Ulysmar Curvelo Cavalcanti
172 (Titular CBH-PB) se manifestou dizendo que é pouquíssimo diante do valor que foi
173 aprovado pelo CERH. O Conselheiro Laudízio da Silva Diniz (Suplente CAGEPA) falou
174 que a Prestação de Contas não diz respeito ao FERH, já que esses recursos são
175 enviados para custeio da AESA. O Sr. João Fernandes afirmou que o erro está na
176 omissão de todos, já que estamos executando um dos recursos do FERH cuja origem
177 não é o CFEM, de qual fonte o Estado está enviando os recursos é outra história. O
178 Conselheiro Ronilson José da Paz (Titular IBAMA) perguntou por que os recursos
179 enviados pelo Estado não foram depositados na conta específica do Fundo. Continuou
180 dizendo que os recursos ou são da AESA ou são do FERH, não podem ser misturados. A
181 Sra. Maria Betânia Santos, gerente de Cobrança da AESA informou que os R\$ 42.000,00



182 foram destinados a AESA, então o Conselheiro Ronilson José da Paz (Titular IBAMA)
183 falou que pelo que foi falado até o momento, os recursos vieram para a AESA e não
184 para o Fundo, já que não foram depositados na conta do FERH. A Conselheira Silene
185 Lima Dourado Ximenes Santos (Suplente CBH-LS) se manifestou dizendo que a partir
186 de agora a AESA deverá assumir o compromisso de proceder de forma correta. O
187 Conselheiro José Reynolds Cardoso Melo (Titular ABES) solicitou que a reunião fosse
188 mais objetiva, pois se os recursos vieram para o FERH, a prestação de contas se refere
189 aos gastos realizados com esses recursos e que a partir de agora a AESA deve corrigir o
190 problema e enviar uma recomendação para o Estado repassar os recursos para a conta
191 correta, isto é: se os recursos são para a AESA devem ser depositados na conta da
192 AESA, se os recursos são para o Fundo ou são do CFEM devem ser depositados na
193 conta específica do FERH. Encerradas as discussões, o Sr. João Fernandes colocou a
194 Prestação de Contas do FERH 2016 em votação. A Prestação de Contas do FERH 2016
195 foi aprovada pelos Conselheiros presentes, com abstenção do Conselheiro Ronilson José
196 da Paz (Titular IBAMA). Passou-se, então, para a apresentação do Plano Anual de
197 Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para 2017 (Anexo III), que também
198 já havia sido apresentado a Câmara Técnica e enviado antecipadamente aos
199 Conselheiros e Suplentes. Foi feita uma apresentação detalhada do orçamento previsto
200 para 2017: ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS no valor de R\$
201 278.776,00; MATERIAL DE CONSUMO no valor de R\$ 15.000,00 e SERVIÇOS DE
202 TERCEIROS (Pessoa Física e/ou Jurídica) no valor de R\$ 942.238,57, totalizando R\$
203 1.236.014,57. A seguir cada programa previsto foi detalhado, indicando a fonte dos
204 recursos, isto é: o que será pago com recursos do CFEM no total de R\$ 648.776,00 e o
205 que será pago com recursos da Cobrança no total de R\$ 587.238,57. Continuou dizendo
206 que o valor global previsto de R\$ 1.236.014,57 é uma Proposta Orçamentária
207 apresentada para análise e está passível de aprovação. O Sr. João Fernandes informou
208 que conforme a Resolução nº 14/2012, o Plano foi apresentado aos membros da
209 Câmara Técnica de Acompanhamento e Avaliação das Ações do FERH, para análise e
210 emissão de Parecer. O Plano foi analisado pela Câmara Técnica composta por Guarany
211 Marques Viana – representante titular do Poder Público Estadual (SEIRHMACT), Alain
212 Marie B. Passerat de Silans – representante titular de Entidade Civil (ABRH), Edmundo
213 Coelho Barbosa – representante titular de Usuários (SINDALCOOL) e João Paulo Neto –
214 representante suplente dos Comitês de Bacias (COMITÊS) que, conforme já explicado
215 pelo Conselheiro Alain Marie B. Passerat de Silans (Titular ABRH), após a AESA
216 apresentar novo Plano de Aplicação, contemplando os recursos da Cobrança pelo Uso
217 da Água Bruta, como solicitado, a Câmara Técnica emitiu Parecer favorável a sua
218 aprovação, uma vez que foi verificado que o mesmo estava de acordo com os preceitos
219 legais. O Conselheiro Alain Marie B. Passerat de Silans (Titular ABRH) solicitou
220 explicações sobre dois itens relacionados à Cobrança: 1) onde estão os recursos da
221 Cobrança sobre o Uso da Água Bruta pela CAGEPA; 2) em que fase se encontra a
222 questão da Cobrança pelo Uso da Água Bruta pelos usuários da bacia hidrográfica do
223 rio Piancó Piranhas-Açu. O Conselheiro Porfírio Catão Cartaxo Loureiro (Titular AESA)
224 explicou que até o momento a cobrança da água bruta naquela bacia ainda não havia
225 sido definida pela ANA. O Sr. João Fernandes completou a informação dizendo que já
226 havia falado sobre o assunto com o Sr. Paulo Varella, Diretor da ANA, porém até o
227 momento nada foi decidido. O Conselheiro Laudízio da Silva Diniz (Suplente CAGEPA)



228 falou que o importante no Plano, é que ele contempla as fontes de recursos, em que
229 programas os recursos serão investidos e que as despesas realizadas serão
230 discriminadas na Prestação de Contas, que deverá ser feita em junho de 2017.
231 Esgotado o debate entre os Conselheiros o Sr. João Fernandes colocou o Plano de
232 Aplicação para 2017 em votação. O Plano foi aprovado pelo CERH, com abstenção do
233 Conselheiro Ronilson José da Paz (Titular IBAMA). Dando prosseguimento à reunião o
234 senhor João Fernandes falou que ainda haviam duas apresentações previstas na Pauta.
235 Em virtude do horário, os Conselheiros presentes solicitaram que a apresentação sobre
236 a situação hídrica no Estado e sobre o andamento das obras da Transposição do Rio
237 São Francisco na Paraíba fossem enviadas por e-mail. Assim, o Sr. João Fernandes
238 apresentou um resumo das ações desenvolvidas na AESA no ano de 2016: - Sistema de
239 Informações: em janeiro se iniciará a migração dos dados do sistema em uso
240 atualmente para o novo sistema que está em fase de teste; - Atualização do Plano
241 Estadual de Recursos Hídricos – PERH: o Convênio foi assinado, a primeira parcela dos
242 recursos já está depositada na conta específica do Convênio e os documentos para a
243 licitação da consultoria já estão com a SEIRHMACT, que fará a licitação; Plano de
244 Segurança Hídrica do Estado da Paraíba: esse Plano está em estudo e contempla a
245 reestruturação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, bem como a reestruturação
246 da AESA. O Sr. João Fernandes enfatizou a importância do CERH, que deve contribuir
247 nesse estudo, já que conhece bem as necessidades da AESA e do Estado. Encerrando,
248 falou que a AESA não está estruturada para cuidar das águas da transposição e que a
249 solução imediata será a contratação de profissionais terceirizados. Quanto ao
250 andamento das obras do PISF, falou que a AESA tem visitado constantemente as obras,
251 tanto as do Eixo Norte quanto as do Eixo Leste, juntamente com representantes do
252 Ministério Público Estadual, da CAGEPA, da SUDEMA, do DER e outros órgãos do
253 Estado. Seguiu falando que 90% das obras no Eixo Norte estão prontas, porém um
254 trecho está parado porque a construtora Mendes Júnior, encarregada das obras foi
255 declarada inidônea. No Eixo Leste, 95% das obras do Caminho das Águas estão
256 prontas. As obras de limpeza no leito do rio Paraíba e nos açudes que receberam as
257 águas estão em adiantadas, inclusive, os moradores das casas que não tem
258 saneamento já foram notificados para fazerem a ligação com a rede de esgoto da
259 CAGEPA. Encerrado o debate entre os Conselheiros, o Secretário Executivo do CERH
260 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 38ª Reunião Ordinária do CERH.
261 Esta Ata foi lavrada por mim, Maria Itaci Costa Leal e segue para a assinatura de todos
262 os Conselheiros presentes à Reunião.

João Azevedo Lins Filho Presidente do CERH	João Fernandes da Silva Secretário Executivo do CERH
Tárcio Handel Pessoa Titular SEPLAG	Ricardo Lavor Cavalcanti Suplente SEPLAG



Rômulo Araújo Montenegro Titular SEDAP	Demilson Lemos de Araújo Suplente SEDAP
Titular	Suplente
Geraldo Moreira de Araújo Titular SES	Emanoel Lira Suplente SES
Porfírio Catão Cartaxo Loureiro Titular AESA	Andrea Lira Cartaxo Suplente AESA
João Vicente Machado Sobrinho Titular SUDEMA	João Carlos de Miranda e Silva Suplente SUDEMA
Márcio Fernando Ducat Titular AGEVISA	Oswaldo José Guerra Guimarães Suplente AGEVISA
José Marinho de Lima Titular EMATER	Alexandre Alfredo Soares da Silva Suplente EMATER
Titular	Suplente
Maria de Lourdes B. de Sousa Titular DNOCS	Danilo Augusto Santos de Sousa Suplente DNOCS
Ronilson José da Paz Titular IBAMA	Rodrigo Dutra Escarião Suplente IBAMA
João Bosco Vieira Marinho Titular FAMUP	Anderson Pereira Urtiga Suplente FAMUP
Leonardo Leite Brasil Montenegro Titular CAGEPA	Laudízio da Silva Diniz Suplente CAGEPA



Wagner Antônio A. Breckenfeld Titular FIEP/SINDUSCON	Raimundo Gilson Vieira Frade Suplente FIEP/SINDUSCON
Mário Antônio Pereira Borba Titular FAEPA	Domingo Lelis Filho Suplente FAEPA
José Inácio de Moraes Andrade Titular ASPLAN	Pedro Jorge Coutinho Guerra Suplente ASPLAN
Edmundo Coelho Barbosa Titular SINDALCOOL	José Verçosa Júnior Suplente SINDALCOOL
Laudelino de Araújo Pedrosa Filho Titular UFPB	Valter Raglan Gonçalves Medeiros Suplente UFPB
Janiro Costa Rego Titular UFCG	José Dantas Neto Suplente UFCG
José Etham de Lucena Barbosa Titular UEPB	Beatriz Susana Ovruski de Ceballos Suplente UEPB
Alain Marie Passerat de Silans Titular ABRH	Maria Edelcides de Vasconcelos Suplente ABRH
José Reynolds Cardoso Melo Titular ABES	Jaqueline Pequeno da Silva Suplente ABES
Ulysmar Curvelo Cavalcanti Titular CBH-PB	Cláudio Brandão Costa Suplente CBH-PB
Edielson Nunes dos Santos Titular CBH-LS	Silene Lima Dourado Ximenes Santos Suplente CBH-LS
Mirella Leôncio Motta e Costa Titular CBH-LN	Francisco Xavier de Andrade Suplente CBH-LN



Hermano Oliveira Rolim
Titular CBH-PA

**Maria de Lourdes Santana dos S. e
Araújo**
Suplente CBH-PA



ANEXO I

**Fundo Estadual de Recursos Hídricos
- FERH-
Prestação de Contas - Ano 2015**

Receita	Valor R\$
Valor Aprovado no Plano de Aplicação de 2015	R\$525.330,00
Valor Recibo	R\$124.000,00
Obs.: devidamente discriminadas abaixo.	
Total	R\$124.000,00

Nº de ordem	Despesas	Valor R\$
1	Diárias	28.925,00
2	Passagens aéreas	5.679,96
3	Estagiários	20.400,00
4	Locação de Veículos	41.478,72
5	Consertos e Serviços (Serviço de terceiro pessoa jurídica)	8.410,00
6	Liberty Seguros	67,50
7	Material de Consumo	999,99
	Total	105.961,17

Legenda	
Receita	R\$ 124.000,00
Despesa	R\$ 105.961,17
Saldo (2015) *	R\$ 18.038,83

***Fonte 00 (Tesouro) no fim do ano a Secretaria de Finanças retira automaticamente qualquer saldo que estiver disponível nessa fonte.**

ANEXO II**Fundo Estadual de Recursos Hídricos
- FERH-
Prestação de Contas - Ano 2016
Primeiro Semestre**

Receita	Valor R\$
Valor Aprovado no Plano de Aplicação de 2016	R\$ 871.020,00
Valor Recibo	R\$ 42.200,00
Obs.: devidamente discriminadas abaixo.	
Total Recebido	R\$ 42.200,00

Nº de ordem	Despesas	Valor R\$
1	Diárias	R\$ 6.400,00
2	Material de Expediente	R\$ 4.565,46
3	Locação de Veículos	R\$ 3.415,58
	Total	R\$ 14.381,04

Legenda	
Receita	R\$ 42.200,00
Despesa	R\$ 14.381,04
Retido *	R\$ 27.818,96

***Fonte 00 (Tesouro) no fim do ano a Secretaria de Finanças retira automaticamente qualquer saldo que estiver disponível nessa fonte.**



**ANEXO III
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PARA 2017**



GOVERNO DA PARAIBA

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT

Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA

Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH

PLANO DE APLICAÇÃO DO FERH – 2017

RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS

RESUMO ORÇAMENTÁRIO	VALOR R\$
ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS	R\$ 278.776,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS (Pessoa Física e/ou Jurídica)	R\$ 942.238,57
	TOTAL: 1.236.014,57



ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
Estagiários	06	Mês	888,00	63.936,00
Diárias estaduais	500	Ano	80,00	40.000,00
Diárias interestaduais	40	Ano	390,00	11.700,00
Passagens aéreas (ida e volta)	30	Ano	2.150,00	64.500,00
Hospedagem (Para membros de Comitês)	20	Ano	300,00	6.000,00
Locação de veículos	04	Mês	1.930,00	92.640,00
TOTAL:				R\$ 278.776,00



MATERIAL DE CONSUMO PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS

DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)
Material de consumo	R\$ 15.000,00
TOTAL:	R\$ 15.000,00



SERVIÇOS DE TERCEIROS (Pessoa Física e/ou Jurídica)

SERVIÇOS DE TERCEIROS (Pessoa física e/ou jurídica)			
DESCRIÇÃO	FERH / CFEM	FERH / COBRANÇA	TOTAL R\$
Consultoria	170.000,00	115.308,22	285.308,22
Contratação de laboratório	30.000,00	-	30.000,00
Levantamento de Campo	30.000,00	-	30.000,00
Estudos e Projetos	100.000,00	23.061,64	123.061,64
Outros serviços	25.000,00	404.825,82	429.825,82
Custeio do Sistema (7,5%)	-	44.042,89	44.042,89
SUBTOTAL	355.000,00	587.238,57	942.238,57
TOTAL	648.776,00	587.238,57	-
TOTAL GERAL		1.236.014,57	



ANEXO IV

PARECER

No dia 20/12/2016, a Câmara Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, FERH-PB, se reuniu pela terceira vez na sala de reunião do SINDALCOOL, para apreciar a prestação de contas referente ao ano 2015, a prestação de contas relativa ao primeiro semestre de 2016 e o Plano de aplicação dos recursos do FERH-PB para o ano 2017. Estavam presentes nesta reunião o Dr. Guarany Marques Viana, representante do Poder Estadual, o Dr. Edmundo Coelho Barbosa, titular do Sindalcool, o Dr. João Paulo Neto, representante dos Comitês e o Dr. Alain Marie Bernard Passerat de Silans, representante da Sociedade Civil.

Verificou-se que as prestações de conta não estão em conformidade com os preceitos inseridos na Lei Estadual de Recursos Hídricos – Lei nº 6.308/96 e suas alterações e no Decreto 31.215/2010 que regulamentam o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (cópias anexas).

Quanto ao Plano de Aplicação dos recursos financeiros do Fundo para o ano 2017, ele se encontrava incompleto, pois não contemplava o detalhamento da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água bruta. A AESA, ciente do conteúdo do Parecer emitido em 16/12/2016 por esta Câmara Técnica, convocou esta nova reunião, na qual foi apresentado novo Plano de Aplicação, com os recursos da cobrança como solicitado. Foi analisado e verificando que o mesmo estava conforme os preceitos legais, a Câmara Técnica emite o Parecer favorável à sua aprovação.

Nesta nova reunião, a AESA, representada pelo seu Diretor Presidente, assumiu o compromisso de zelar pela execução do Plano de aplicação ora aprovado.

João Pessoa, 20/12/2016



Dr. Edmundo Coelho Barbosa



Dr. Guarany Marques Viana



Dr. Alain M. B. Passerat de Silans



Dr. João Paulo Neto